

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.508.381/0001-78, Inscrição Estadual nº 082.58672-1, com sede na Av. Paulino Muller, 971 -2º pavimento, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-715, Email: licitação@officetek.com.br, telefone (27) 3335-0000, neste ato representada pelo Sr. **FAUSTO QUEIRÓS DE SÁ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) do RG nº MG 2.995.900 / SSP-MG e do CPF/MF nº 036.063.306-42, residente e domiciliado na cidade de Vitória – ES, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 046/2013-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS XEROX** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 046/2013-MP/PA vinculada ao Processo nº. 172/2013-SGJ-TA (Prot. 35869/2013) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo.

LOTE II – XEROX WORKCENTRE3550 (equipamentos sob prazo de garantia)						
Item	Especificações Técnicas	Und.	Qtd.	Preço Máximo Unitário*	Total Estimado do Item	
5	Cartucho de impressão de alta capacidade, original (da mesma marca do equipamento), Cód. 106R01531.	UND	300	451,00	135.300,00	
Valor Total do Lote II = R\$135.300,00						

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 135.300,00 (Cento e trinta e cinco mil e trezentos reais).

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO poderá solicitar, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do MP
Elemento: 3390-30 – Material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital e anexos a que está vinculada;
- 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

contraditório e a ampla defesa.

6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

6.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

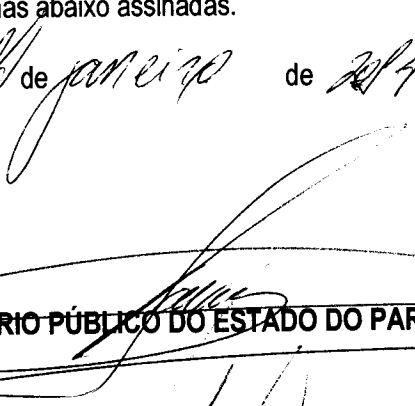
7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 14 de jan de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

Ways Laracho Bastos
RG: 15.403-0A31PA

Rubens Rocha
RG: 286005-551PA



Mancel Adilson Peres de Oliveira adilson@mp.pa.gov.br	91ª	NOVO PROGRESSO Rua do Cachimbo, 381 - Jardim Planalto CEP 68.199-000 Tel: (93) 3528-3332/3528-1155
Ulian Regina Furtado Braga ulian@mp.pa.gov.br	92ª	PRAINHA Rua Barão do Rio Branco s/n - Centro CEP 68.136-000 Tel: (93) 3534-1134
Ely Soraya Silva Cesar ely@mp.pa.gov.br	93ª	TAILÂNDIA Av. Belém, 08 - Centro CEP 68.095-000 Tel: (91) 3752-1325
Manoel Santos Sales manoel@mp.pa.gov.br	94ª	ACARÁ Rua Dado de Fonseca, 1330 - Centro CEP 68.690-000 Tel: (91) 3732-1626
Elaine Carvalho Castelo Branco elaine@mp.pa.gov.br	95ª	BELEM Rua Angelo Custódio, 36 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 4008-0439
Nélio Caetano Silva nelio@mp.pa.gov.br	96ª	BELEM Rua Angelo Custódio, 36 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 4008-0423
Adolfo José de Souza adolfo@mp.pa.gov.br	97ª	BELEM Av. 16 de novembro, 50 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 4008 - 0618
Natanael Cardoso Leitão natanael@mp.pa.gov.br	98ª	BELEM Rua Angelo Custódio, 85 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 4008-0710
Rosana Cordeiro Cordeiro dos Santos cordeiro@mp.pa.gov.br	99ª	MEIGALÇO Av. 12 de Outubro, 336 - Centro CEP 68.490-000 Tel: (91) 3637-1174
Júlio César Sousa Costa 1ª a 5/1; 5/2 a 31/12. jcosta@mp.pa.gov.br	100ª	MARABÁ Rua das Flores s/n - Aeroporto do INARA, Bairro Amapá CEP 68.502-290 Tel: (94) 3324-2865/3324-2609/ 3322-1712 Bom Jesus do Tocantins
Francisco Charles Pacheco Teixeira 1ª a 5/1; 5/2 a 31/12. fpteixeira@mp.pa.gov.br Adriana Passos Ferreira 6/1 a 4/2. apferrera@mp.pa.gov.br	101ª	NOVO REPARTIMENTO Av. Capuçu, Quadra A s/n - Urupuru CEP 68.473-000 Tel: (94) 3785-0599
Juliana Dias Ferreira de Pinho Palmeira julianapinho@mp.pa.gov.br	102ª	JACAREACANGA Trav. Estância Brilhante s/n - Bela Vista CEP 68.195-600 Tel: (93) 3542-1311
Francisca Suelma Fernandes de Sá 1ª a 19/1. flemendes@mp.pa.gov.br	103ª	BREJO BRANCO Av. Belém s/n - Centro CEP 68.488-600 Tel: (94) 3786-1318

Luziana Barata Dantas luziana@mp.pa.gov.br	104ª	SANTARÉM III Trav. 15 de Agosto, 120 - Centro CEP 68.085-300 MP(Sede) Tel: (93) 3523-2675/ 3529-2488/3523-2835 Trav. Senador Lemos, 60 Teatro Vitória CEP 68.005-340 MP (anexo) Tel: (93) 3523-1088/ 3529-2488 Belterra
---	------	--

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637375

Nº. da Ata de Registro de Preços: 001/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 54/2013-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **EMPORIO VERTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Caixas de Papelão

Vigência: 15/01/2014 A 14/01/2015

Preços Registrados:

Item	Especificações	Und	Qtd	Desconto Unitário (%)
1	Doutrinas em geral, da área das Ciências Jurídicas, incluindo CÓDIGOS "secos", comentários e afins: Códigos jurídicos, Constituições, Coletâneas ou Consolidações de legislação diversas	Unidade	2100	37,80%
2	Livros em geral , das seguintes áreas: Ciências Sociais, Ciência Política, Segurança e Meio Ambiente, Previdência Social, Biblioteca, Museologia, Arquivologia, Ciência da Informação e Metodologia Científica, Filosofia, Informática, Estatística, Contabilidade, Finanças, Administração Pública e Privada, Controle Interno e Externo, Recursos Humanos, Linguística, Psicologia, Engenharia Civil, Eletrônica, Comunicação, Relações Públicas, Medicina, Saúde, Odontologia e Enfermagem	Unidade	120	34,00%

Data da Assinatura: 14/01/2014.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua Vitor Angelo Fortunato, nº 439, Bairro Jardim Alvorada, no Município de Jandira - SP, CEP 06.612-800,
Email alex.santos@verticebooks.com.br, Telefone (11) 4772-0100 / 3871-4767

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637530

(COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 003/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2013-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA**.

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS XEROX.

Vigência: 15/01/2014 a 14/01/2015.

Preços Registrados:

LOTE II - XEROX WORKCENT3550 (equipamentos sob prazo de garantia)					
Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário*	Total Estimado do Item
05	Cartucho de impressão de alta capacidade, original (da mesma marca do equipamento), Cód. 106R01531.	UND	300	451,00	135.300,00
Valor Total do Lote II = R\$135.300,00					

Data da assinatura: 14/01/2014

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715, Email: licitação@officetek.com.br, telefone (27) 3335-0000.

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637131 AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2014.

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº002/2014, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO, para aquisição diária de combustíveis e lubrificantes para atender a Prefeitura e suas Secretarias. **Abertura: 28/01/2014** as 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº18, Centro, Salinópolis-PA. Fone: 91-34231188/34231397/9230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:30h. TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Pregoeira/PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637370

O município de Ponta de Pedras, por intermédio do seu pregoeiro torna público que fará realizar licitação pública na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014 tipo menor preço por item para aquisição de combustível e lubrificante que será destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (gabinete/secretaria municipal de administração). Maiores informações pelo fone 91 - 3777 - 1104 - 91 - 3225-3791 - 91 - 8011 - 6422. A abertura será realizada no dia 30/01/2014, às 08:00 h, na sala de licitações da prefeitura. Raimundo Fábio Caotinho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637400

**NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2013.006.PMA.SESAN**
Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de 04 (quatro) Tratores Agrícolas equipados com carreta basculante hidráulica conforme Termo de Referência, para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública, no município de Ananindeua.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em observância aos prazos consignados em lei, considerando a alteração do termo de referência feita pela SESAN, comunica a todos os interessados a nova data para abertura da licitação em epígrafe, marcada inicialmente para o dia 14/01/2014, às 10h00min. Designando desde já nova data de Abertura do certame, para o dia 28/01/2014, às 10h00min.

Edital e informações: das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo Ananindeua/PA, 15 de janeiro de 2014.

Rafaela Rodrigues
Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637421

CONT. - 001/14 - PREGÃO PRESENCIAL - 086/13, PMP/HIDRÁULICA IMPERATRIZ LTDA EPP. Obj: Aquis. de gás oxigênio medicinal "G" e "GG", para reposição de cilindros no Hospital Municipal de Paragominas. Valor global R\$: 129.000,00. Vig.: 02/01/14 à 31/12/14. Rec: FMS. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 003/2014. O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução do Contrato nº 447/2013 de 02 de Maio de 2013, referente ao Pregão Presencial nº. 9/2013-00041 de 10 de Abril de 2013 firmado com a empresa **A. GARCIA DA SILVA COMÉRCIO EPP** e sua representante legal, a Sra. **Adnaida Garcia da Silva. RESOLVE: I - APLICAR**, a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93. **DE-SE CIÊNCIA.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Paragominas, em 13 de Janeiro de 2014. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP
OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quinta-feira, 16 de janeiro de 2014 às 07:12:48.